



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REALIZADA NO DIA 07 (SETE) DE AGOSTO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), às oito horas e quinze minutos, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro, nº 44, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, coordenada pela presidente Regina Simone Agnelli Müller para tratar dos seguintes assuntos: - Apresentação, pelo contador da SME, da Aplicação dos Recursos da Educação no Exercício 2018; - Sugestão de assunto proposta pela Diretoria do CME: Estudo do Anexo II da Lei Complementar Nº. 65/2015 (Estatuto e Plano de Carreira do Magistério do município de Araras). A primeira convocação feita às oito horas registrou quórum, sendo que a reunião teve início às oito horas e quinze minutos. Estavam presentes na reunião dezessete membros, titulares e suplentes, que assinaram a lista de presença em anexo, sendo: representantes da Secretaria Municipal de Educação: Milena Patrícia Fontanetti (suplente); Regina Simone Agnelli Müller (titular); Rodrigo Alessandro Faggion (titular); Leonardo Augusto Orpinelli (suplente); representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção Araras: Pedro Antunes Parangaba Sales (titular); representante indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araras: Sandra Maria Noletto Pargas (suplente); representante de Diretor de Escola da Rede Pública Municipal de Educação: Heleine Cristina Villas Boas Francisco (titular); Maria Eloísa Leme da Costa Teixeira (suplente); representante de professor de Ensino Fundamental I da Rede Pública Municipal de Educação: Nathália Fontanari de Barros; representantes de professor de Ensino Fundamental II da Rede Pública Municipal de Educação: Henrique Cesar Maria (titular); Djalma de Lima (suplente); representante de professor de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Educação: Eliana Ferreira Lopes (suplente); representante de professor de Educação Especial da Rede Pública Municipal de Educação: Elizangela Cristina Bianco Fernandes (suplente); representante de Supervisor de Ensino Municipal: Renato Nicoletto (suplente); representantes indicados pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB: Michele Renata Figueiredo (titular); Éderson Carlos Santana (suplente); representante indicado pelo Conselho Tutelar de Araras: Célia Regina Barros da Silva Pinho (suplente). Justificaram as ausências nove conselheiros, sendo: representantes da Secretaria Municipal de Educação: Bruno

Handwritten signatures and initials.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Cesar Roza (titular); Maria Regina Casagrande (suplente); representante indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araras: Danielly Thim Agudo Caetano (titular); representantes indicados pelas Escolas Particulares de Educação Infantil do Município: Cristiane Fernanda Barbosa Soares (titular); Ana Paula Fontana Pisinato (suplente); representante de professor de Educação Especial da Rede Pública Municipal de Educação: Aline Daltro Lago (titular); representante de Supervisor de Ensino Municipal: Rochele Cristina Pegoraro Pagotti; representante indicado pelas Escolas de Ensino Técnico de Araras: Eduardo Natal Cattai (suplente); representante indicado pelas Escolas Estaduais de Araras: Luis Carlos Zanebune (titular). Também estiveram presentes: as supervisoras de ensino municipal: Ana Carolina Andreato Bovo e Sandra Maria Casagrande de Lima, a representante da SME: Raquel Denardi Noronha e o contador da SME: Carlos Eduardo Carnelossi. **ABERTURA:** A presidente Regina deu início à reunião agradecendo a presença de todos e passou a fala à vice-presidente Heleine que fez a leitura da ata da reunião ordinária do dia 03/07/2019. A ata foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento aos assuntos da pauta, houve a apresentação, pelo contador da SME, da Aplicação dos Recursos da Educação no Exercício 2018. Eduardo falou a respeito da relação de impostos (federais, estaduais e municipais) que compõem a verba exclusiva da Educação e a verba do FUNDEB. Passou então às despesas do Ensino, explicando as informações contidas nos documentos apresentados aos membros. Informou que a parcela do ganho líquido do FUNDEB é o ganho excedente recebido por cada aluno do censo escolar e que no ano de 2018 o valor pago chegou a 24,93%. Sendo que o restante obrigatório pode ser pago até o 1º trimestre do ano seguinte. Observando as informações apresentadas, o conselheiro Henrique questionou sobre os gastos na modalidade de ensino EJA (Educação de Jovens e Adultos), pois constava 0% de investimento. Eduardo esclareceu que os valores investidos em EJA estão inseridos na ficha de Fundamental e que os maiores gastos se referem à pessoal, o que vem sendo discriminado nas planilhas apresentadas para o Conselho do FUNDEB. Esclareceu que a prestação de contas também é apresentada nas audiências públicas da Secretaria da Fazenda e é acompanhada pelo Tribunal de Contas. Sem mais questionamentos, a apresentação foi encerrada. A presidente Regina realizou então a leitura da correspondência recebida, apresentando aos membros alguns Ofícios do Ministério Público a respeito de obras realizadas nas escolas do município sobre os quais o Conselho deve se manifestar. Porém, devido à falta de documentos e mais informações, ficou decidido que o assunto seria retomado na próxima reunião ordinária, ainda respeitando o prazo apresentado. Em seguida, houve o início do


Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

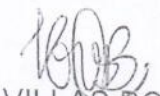



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

estudo do Anexo II da Lei Complementar Nº. 65/2015 (Estatuto e Plano de Carreira do Magistério do município de Araras). A presidente realizou a leitura dos primeiros itens do anexo, sendo que cada ponto foi esclarecido pelos supervisores presentes como pontuação máxima ao ano, peso, entre outras dúvidas. Foram ressaltados diversos pontos em que o anexo apresenta discrepâncias, principalmente com relação ao valor de cada item. Foram apontados, inclusive, erros na redação (nomenclatura) apresentada no documento. Os membros debateram ainda qual seria a intenção do estudo e após algumas considerações houve concordância quanto a realizar duas ações conjuntas: estudar o anexo II, visando apresentar as sugestões do Conselho ao Executivo / Legislativo para mudança na lei e amparar o processo de contagem de pontos também por meio de normativa, se necessário. Houve a sugestão da supervisora Ana Carolina de estender esse estudo à rede municipal, por meio de informativo destinado às escolas. Dessa forma, os profissionais de educação interessados no assunto podem enviar suas sugestões ao e-mail do Conselho ou participar de debates nos Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo das UEs. O conselheiro Henrique questionou a demora da criação da comissão de Gestão Educacional, defendendo que as discussões já poderiam estar sendo realizadas, visto que o tempo para o estudo será curto, devido à proximidade com a data da nova contagem de pontos. O conselheiro Rodrigo ponderou que não há impedimento de se realizar novo estudo e alteração futuramente pela comissão. Os conselheiros entenderam que será necessária a realização de reuniões extraordinárias para garantir a realização do estudo. Assim, ficou definida uma data para próxima reunião. **ENCERRAMENTO:** Devido ao horário já avançado, os debates foram encerrados e a presidente Regina agendou o dia 21/08 como data para a reunião extraordinária. Sem mais, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta minutos e eu, Eliana Ferreira Lopes, Secretária do CME, lavrei a presente ata, que será lida e aprovada na próxima reunião ordinária. Araras, 07 (sete) de agosto de 2019. (dois mil e dezenove).


ELIANA FERREIRA LOPES
SECRETÁRIA CME


HELEINE CRISTINA VILLAS BOAS FRANCISCO
VICE PRESIDENTE CME


REGINA SIMONE AGNELLI MULLER
PRESIDENTE CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Lista de presença da Reunião Ordinária realizada em 07/08/2019

SEGMENTOS		NOME	ASSINATURA
REP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	BRUNO CESAR ROZA	_____
	SUPLENTE	MILENA PATRÍCIA FONTANETTI	
	TITULAR	REGINA SIMONE AGNELLI MÜLLER	
	SUPLENTE	MARIA REGINA CASAGRANDE	_____
	TITULAR	RODRIGO ALESSANDRO FAGGION	
	SUPLENTE	LEONARDO AUGUSTO ORPINELLI	
REP. INDICADO PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB – SUBSEÇÃO ARARAS	TITULAR	PEDRO ANTUNES PARANGABA SALES	
	SUPLENTE	LUIZ EDUARDO ZANCA	_____
REP. INDICADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS	TITULAR	DANIELLY THIM AGUDO CAETANO	_____
	SUPLENTE	SANDRA MARIA NOLETO PARGAS	
REP. INDICADO PELAS ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO	TITULAR	CRISTIANE FERNANDA BARBOSA SOARES	_____
	SUPLENTE	ANA PAULA FONTANA PISINATO	_____
REP. DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	HELEINE CRISTINA VILLAS BOAS FRANCISCO	
	SUPLENTE	MARIA ELOISA LEME DA COSTA TEIXEIRA	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

REP. DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	NATHÁLIA FONTANARI DE BARROS	<i>Nathalia Fontanari</i>
	SUPLENTE	MÁRCIA CRISTINA MONTAGNER	_____
REP. DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	HENRIQUE CESAR MARIA	<i>Henrique Cesar Maria</i>
	SUPLENTE	DJALMA DE LIMA	<i>Djalma de Lima</i>
REP. DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	APARECIDA MAGNA MADALENA GACHET STURARO	_____
	SUPLENTE	ELIANA FERREIRA LOPES	<i>Eliana Lopes</i>
REP. DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	ALINE DALTRO LAGO	_____
	SUPLENTE	ELIZANGELA CRISTINA BIANCO FERNANDES	<i>Elizangela Bianco Fernandes</i>
REP. DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	VINICIUS CRANEK GAGLIARDO	_____
	SUPLENTE	GUILHERME DUARTE CASTELLO	_____
REP. DE SUPERVISOR DE ENSINO MUNICIPAL	TITULAR	ROCHELE CRISTINA PEGORARO PAGOTTI	_____
	SUPLENTE	RENATO NICOLETTO	<i>Renato Nicoletto</i>
REP. INDICADOS PELAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ARARAS	TITULAR	MARILIA GABRIELA SENEDA PETRONI	_____
	SUPLENTE	ANA PAULA DOS REIS SALVATICO	_____
	TITULAR	LILIAN APARECIDA FLORES VALLE	_____
	SUPLENTE	GISLAINE FÁTIMA DE LIMA MALDOTI	_____



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

REP. INDICADO PELAS ESCOLAS DE ENSINO TÉCNICO DE ARARAS	TITULAR	ALEXANDRE BARRETO RODRIGUES	_____
	SUPLENTE	EDUARDO NATAL CATTAI	_____
REP. INDICADO PELAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ARARAS	TITULAR	LUIS CARLOS ZANEBUNE	_____
	SUPLENTE	VALDEMIR DOS SANTOS	_____
REP. INDICADO PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE ARARAS	TITULAR	JOSIANE MARIA BONATTO BRAGIN	_____
	SUPLENTE	ALMIR AUGUSTO PASCOTTI	_____
REP. INDICADO PELO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS- FUNDEB	TITULAR	MICHELE RENATA FIGUEIREDO	<i>Michele Renata Figueiredo</i>
	SUPLENTE	EDERSON CARLOS SANTANA	<i>Ederson C. Santana</i>
REP. INDICADO PELO CONSELHO TUTELAR DE ARARAS	TITULAR	FÁTIMA DIBBERN BACCE BARBIERI	_____
	SUPLENTE	CÉLIA REGINA BARROS DA SILVA PINHO	<i>Célia Regina Barros da Silva Pinho</i>
REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES	TITULAR	ELAINE CRISTINA DA SILVA	_____
	SUPLENTE	CLAÚDIO CALCETE	_____

